

# PARECER ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.115, DE 2022

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.115, DE 2022

Altera a Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, que institui a contribuição social sobre o lucro das pessoas jurídicas.

**Autor:** Poder Executivo

**Relator:** Deputado CAPITÃO ALBERTO NETO

### I - VOTO DO RELATOR

Durante a discussão da matéria, foi apresentada 1 emenda de Plenário.

A Emenda da Deputada Sâmia Bomfim objetiva aumentar a tributação via Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) dos bancos e outras instituições bancárias de qualquer espécie.

Após amplo diálogo com diversos Líderes Partidários, acreditamos que seja oportuno aprovar o texto tal qual proveio do Poder Executivo.

Ante o exposto, no âmbito da Comissão Mista, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa e adequação financeira e orçamentária da Emenda de Plenário apresentada e, no mérito, pela sua rejeição.

Sala das Sessões, em 30 de agosto de 2022.

Deputado CAPITÃO ALBERTO NETO  
Relator

2022-9125

